



SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS E A EMPRESA IDEAL CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E PRODUÇÕES LTDA PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos, com sede em Sobral-CE, situada a Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, CNPJ 07.598.634/0001-37, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, e a empresa **IDEAL CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E PRODUÇÕES LTDA.**, com sede à Av. John Sanford, nº 482, Campo dos Velhos, Cidade de Sobral, Estado do Ceará, CEP.: 62.030-002, inscrita no CNPJ sob nº 17.273.782/0001-35, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **JAIR KOVALICK FARIAS TEIXEIRA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2008010147388 SSP-CE e CPF nº 046.746.523-16, residente e domiciliado à Av. John Sanford, nº 482, Campo dos Velhos, Cidade de Sobral, CEP: 62.030-002, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato do **Pregão Eletrônico nº 127/2017**, que tem por objeto "contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de 08 (oito) caminhões basculantes 12m³ para o atendimento das necessidades da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos", tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, as seguintes dotações orçamentárias para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja:

2501.15.451.0040.2178.33.90.39.00 – 1.001.0000.00 - Recurso Ordinário;
2501.15.452.0040.2212.33.90.39.00 – 1.001.0000.00 - Recurso Ordinário;
2501.18.451.0053.2224.33.90.39.00 – 1.001.0000.00 - Recurso Ordinário.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordos, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Prefeitura Municipal de Sobral

David Machado Bastos
Secretário de Obras, Mob. e Serv. Públicos

MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E
SERVIÇOS PÚBLICOS
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE

Sobral - CE, 14 de janeiro de 2019.

Jair Kovalick Farias Teixeira
IDEAL CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E PRODUÇÕES LTDA
JAIR KOVALICK FARIAS TEIXEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Aut.ª Leovaneide R. Mourão
CPF.: 813.096.543-00

2. Audreyne Gomes Brasileiro
CPF.: 054380593-85